



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **EMENDA Nº 1**

O PLL nº 27/2023 - Projeto de Lei do Legislativo, que institui o "Dia Municipal da Liberdade e Educação Religiosa em Jacareí" e dá outras providências, fica alterado nos seguintes termos:

- 1) Ficam suprimidos os artigos números 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, do projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os demais.
- 2) A expressão "15 de novembro", constante no art. 1º do projeto de lei em epígrafe, passa a constar como "25 de maio".

**Justificativa:** A presente emenda tem o objetivo de facilitar a implantação de ações no âmbito municipal, permitindo aos organizadores a promoção das ações que entenderem pertinentes de acordo com a temática anual. A colocação da celebração em 25 de maio visa colocar a data em consonância com o oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2023.

**RONINHA**  
Vereador – PODEMOS